

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PERIODONTIA

**EDITAL Nº 07/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM PERIODONTIA – 2019**

A diretoria da Faculdade de Odontologia da UFMG faz saber que estarão abertas na FUNDEP – Praça de Serviços – Campus/UFMG no período de **19/11/2018 a 31/01/2019, no horário de 8:00 às 17:00, de 2ª. a 6ª. feira, exceto feriados**, as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM PERIODONTIA**.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas o total de 14 vagas para o primeiro semestre de 2019.

1.2 Para viabilidade do curso, o número mínimo de matrículas será de 12 (doze) alunos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição poderá ser feita:

a) pessoalmente, no posto de atendimento da FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, Praça de Serviços do Campus Pampulha da UFMG, Av. Antônio Carlos, 6627, Belo Horizonte/MG, fone (0xx31)3409-4220, em dias úteis, de 08:00 às 17:00h.

b) pela internet (www.fundep.ufmg.br), acesso até 24/01/2019. A data limite para postagem da documentação pendente na inscrição presencial, assim como a documentação enviada para validação da inscrição on-line é 24/01/2019. Após esta data só serão aceitas inscrições presenciais, desde que a documentação esteja completa.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os requisitos para inscrições são os seguintes:

a) Requerimento de inscrição acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4;

b) cópia do diploma de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

c) histórico escolar do curso de graduação;

d) “curriculum vitae” com comprovantes;

e) prova de estar em dia com as obrigações militares e/ou eleitorais, no caso de candidatos brasileiros; no caso de estrangeiros, os exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental na língua portuguesa;

f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais: certidão de quitação eleitoral **com data de emissão posterior à última eleição**, a ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, não serão aceitos comprovantes individuais de votação, no caso de candidatos brasileiros; no caso de estrangeiros, os exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental na língua portuguesa;

g) cópia dos documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone apenas);

h) pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

i) carta de próprio punho justificando o interesse em fazer o curso e os objetivos pretendidos com o mesmo (máximo de dez linhas). Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste Edital.

3.2 A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 As provas serão realizadas nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019, na Faculdade de Odontologia, sala 3403, no Campus da UFMG e serão pontuadas numa escala de 0 a 100 pontos cada uma, exceto a entrevista, que será classificatória, sendo:

3.1.1 Dia 04/02:

a) Prova escrita de proficiência em língua Inglesa no horário de 08:30 às 11:30 horas;

a.1) A prova de inglês consistirá em uma demonstração de entendimento de texto técnico na língua inglesa

b) Prova escrita de conhecimento específico na área de Periodontia no horário de 14:00 às 17:00 horas;

b.1) A prova escrita de conhecimento específico terá como objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de Periodontia e sua relação com outras especialidades da Odontologia.

b.2) **Bibliografia** de conhecimento específico: (1) **TRATADO DE PERIODONTIA CLÍNICA E IMPLANTOLOGIA ORAL – LINDHE, JAN - LANG, NIKLAUS - KARRING, THORKILD, EDIÇÃO 5ª, GUANABARA KOOGAN, 1048 p. 2010;** (2) **PERIODONTIA CLÍNICA- CARRANZA, NEWMAN, TAKEI, KLOKLEVOLD, CARRANZA, EDIÇÃO: 11a., ELSEVIER, 1208 p., 2012 ;** (3) **IMPLANTES DENTAIS CONTEMPORÂNEOS - CARL E. MISCH, ELSEVIER, 1120 p., 2009** e (4) **DEVELOPMENT OF A CLASSIFICATION SYSTEM FOR PERIODONTAL DISEASES AND CONDITIONS. ANN PERIODONTOL, CHICAGO, v. 4, n. 1, p. 1-6, DEC. 1999.**

3.1.2 Dia 05/02:

a) Entrevista e análise curricular, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:30 às 18:00 horas com os 36 alunos melhores classificados nas provas de conhecimento específico na área de Periodontia e Inglês.

a.1) A entrevista terá como objetivo avaliar o interesse, expectativa e disponibilidade do candidato em relação ao Curso. Na entrevista serão observadas a capacitação técnico-científica do candidato e sua motivação para com a realização do curso.

a.2) Na análise curricular será considerada a experiência do candidato na prática odontológica compreendendo: atividades clínicas, cursos de atualização e aperfeiçoamento em Periodontia e também em outras áreas, participação em congressos e eventos científicos, publicações científicas, e ainda o aproveitamento das disciplinas de Periodontia no histórico escolar.

3.1.3 As provas de inglês, de conhecimento específico e análise curricular serão avaliados numa escala de 0 a 100.

3.1.4 As provas escritas serão identificadas numericamente, impedindo a identificação nominal do candidato pela banca examinadora, durante o processo seletivo.

3.1.5 Para aprovação no concurso o candidato deverá obter no mínimo 70% dos pontos em cada uma das provas, exceto na entrevista que será classificatória.

3.1.6 A classificação será feita através da apuração da média dos valores obtidos, por ordem decrescente de notas dentro do número de vagas disponíveis.

3.2 A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

3. DA BANCA EXAMINADORA E DO RESULTADO FINAL

3.1 A Banca Examinadora será composta por 03 (três) professores titulares e 02 (dois) professores suplentes.

3.2 **O resultado será divulgado no dia 08/02/2019**, no quadro do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia – CPGO.

3.3 É garantido ao candidato acesso às suas respectivas provas, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível conforme estabelece Subtítulo III – Dos Recursos e da Revisão, do Regimento Geral e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG.

3.4 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

3.5 No caso de empate nos resultados o critério para o desempate será o “Curriculum Vitae”. Persistindo o empate, o critério será o resultado da prova de conhecimentos específicos.

4. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

4.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no **dia 13/02/2019**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

4.2 O candidato deverá se apresentar na Secretaria do **Colegiado de Pós-Graduação** – Faculdade de Odontologia até o dia **12/02/2019**, munido do contrato relativo ao curso na Fundação de desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, à Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus da UFMG, praça de serviços, Fone: (0xx31)3409-4220 ou pelo site: www.fundep.ufmg.br.

4.3 O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado.

4.4 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 13/02/2019**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

4.5 A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 20/02/2019**.

4.6 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

4.7 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

5. DAS BOLSAS E DO INÍCIO DAS AULAS

5.1 Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas para participação gratuita de candidatos comprovadamente carentes, segundo os critérios da Fundação Mendes Pimentel – FUMP (www.fump.ufmg.br), ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor.

5.2 O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento, serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

5.3 As aulas serão iniciadas no **dia 28 de fevereiro de 2019, às 14 horas** na sala 3418 da Faculdade de Odontologia da UFMG.

5.4 Os currículos não procurados após 30 (trinta) dias da data de divulgação dos resultados serão automaticamente descartados por este colegiado.

6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo CPGO-Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2018. **Prof. Henrique Pretti** - Diretor da Faculdade de Odontologia – UFMG

Prof. Henrique Pretti
Diretor da Faculdade de Odontologia - UFMG